



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 286/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARTINHO, 355, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DE ENSINO CÍVICO MILITAR EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL – CCMEB-LTDA. - CNPJ 39.809.417/0001-35.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 216/2021, exarado no Processo n° 0019410-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Expedicionários do Brasil, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Colégio de Ensino Cívico Militar Expedicionários do Brasil – CCMEB-Ltda. - CNPJ 39.809.417/0001-35.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de setembro de 2021.